



**Prefeitura de
CABECEIRAS DO PIAUÍ**

Por Cabeceiras, para sua gente

AV. FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI - CNPJ 41.522.277/0001-61 - FONEFAX: (86) 3240-1122

RECIBIM
17.02.09
9

(1) PAM A
COMISSÃO DE
FINANÇAS DE
EDUCAÇÃO
16.03.09

PROJETO DE LEI Nº 209/09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cria os cargos de (Assistente para Atendimento na Área de Fonoaudiologia e Assistente para Atendimento na Área de Nutrição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão, de **Assistente para Atendimento na Área de Fonoaudiologia e Assistente para Atendimento na Área de Nutrição**, para prestarem serviços junto à Prefeitura de Cabeceiras do Piauí, que deverão ser incorporados ao que prescreve o Art. 1º, da Lei em referência e disciplinadas como está prescrito na Lei nº 172/2006, de agosto de 2006, para os cargos do mesmo nível.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 17 de fevereiro de 2009.

JTL

José Evangelista Torres Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

(64) COM
O
PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PAM Nº 064/2009
VOTADA PAM A DISCURSÃO E
PREFEITO
DA CÂMARA

(03)

em caminho
para recibo
em 16/03/09
(Jo)

(02)

recbi em 16/3/09
(Jo)

Ordem do Dia 30.03.2004
16:15 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Secretário da Mesa

Ordem do Dia 30.03.2004
16:15 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Presidente da Mesa

Aprovado Em 1ª a Discussão
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 30/03/09
Secretário da Mesa

Aprovado Em 1ª a Discussão
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 30.03.09
Presidente da Mesa

Ordem do Dia 06.10.04
18:15 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Secretário da Mesa

Ordem do Dia 06.10.04
18:15 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Presidente da Mesa

Aprovado Em 2ª a Discussão
a Reunião ORDINARIA
Sessão Data 06.10.04
Secretário da Mesa

Aprovado Em 2ª a Discussão
a Reunião ORDINARIA
Sessão Data 06.10.04
Presidente da Mesa

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em: 06.04.09
Presidente

A SANCAO
Em: 09.04.09
Presidente da Câmara

PREFEITURA
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei nº 209/09
Sanccionada em: 09/04/09
PMS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNI
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em: 09.04.09
Presidente